



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º. 32.597.474/0001-59**, sito na Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá Pinhais/PR – CEP: 83324-400, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, CPF n.º. ***.001.889-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000045058-0, **Edital n.º 023/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 008/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos Ambulatoriais e Eletrodomésticos, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 32.597.474/0001-59

Endereço: Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Pernetá Pinhais/PR –

CEP: 83324-400

E-mail: licitacoes@metallicmedical.com.br - Telefone: (41) 3033-2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) MACA PEDIÁTRICA , ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 38,75X1,2MM, NA COR BRANCO. LEITO FIXO, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN PRETO, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALEIRA PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 X 0,60 X 0,80M. CAPACIDADE MÍNIMA 90 KG. REGISTRO NO INMETRO E ANVISA	30	UNID	R\$ 448,00	R\$ 13.440,00
44	(COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP) MACA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS , ESTRUTURA EM TUBOS DE 31,75MM, LEITO FIXO, ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN PRETO. ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALEIRAS, PAR DE PERNEIRAS EM ALUMÍNIO REVESTIDA COM ESPUMA E NAPA COM BASE CROMADA, REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,80M X 0,50M X 0,80M. CAPACIDADE DE 150 KG .REGISTRO NO INMETRO E ANVISA	20	UNID	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
50 E 51	(COTA PRINCIPAL E RESEVADA - NEGATOSCÓPIO: NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS PARA SER FIXADO NA PAREDE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO DE 0,75 MM, COM VISOR EM ACRÍLICO,4 LÂMPADAS FLUORESCENTES INTERNAS 15 W, REATOR ELETRÔNICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÃO 0,78 M X 0,9	160	UNID	R\$ 500,00	R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

	M X 0,09 M, APROXIMADAMENTE. BIVOLT 110/220V				
60	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) SUPORTE APOIO DE BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA. COM ALTURA REGULÁVEL, HASTE CROMADA, EM AÇO INOX, COM CAPA COM MATERIAL TIPO COURINO OU ASSEMELHADO (HIGIENIZÁVEL) BASE TUBULAR EM AÇO COM PINTURA EPOXI, POSSUI 4 (QUATRO) PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ALTURA MIN: 75 CM, ALTURA MAX: 115 CM, TAMANHO DA CONCHA: 20 CM,	100	UNID	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
61	(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL E 2 GANCHOS TOTALMENTE INOX, BASE FIXA E COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX DE 22,22 X 1,2 MM. HASTE COM 2 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. BASE DE 50MM DIÂMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.	90	UNID	R\$ 185,00	R\$ 16.650,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 148.970,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA